



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Câmara Municipal de
São Luiz do Paraitinga
Protocolo

10 MAI 2021

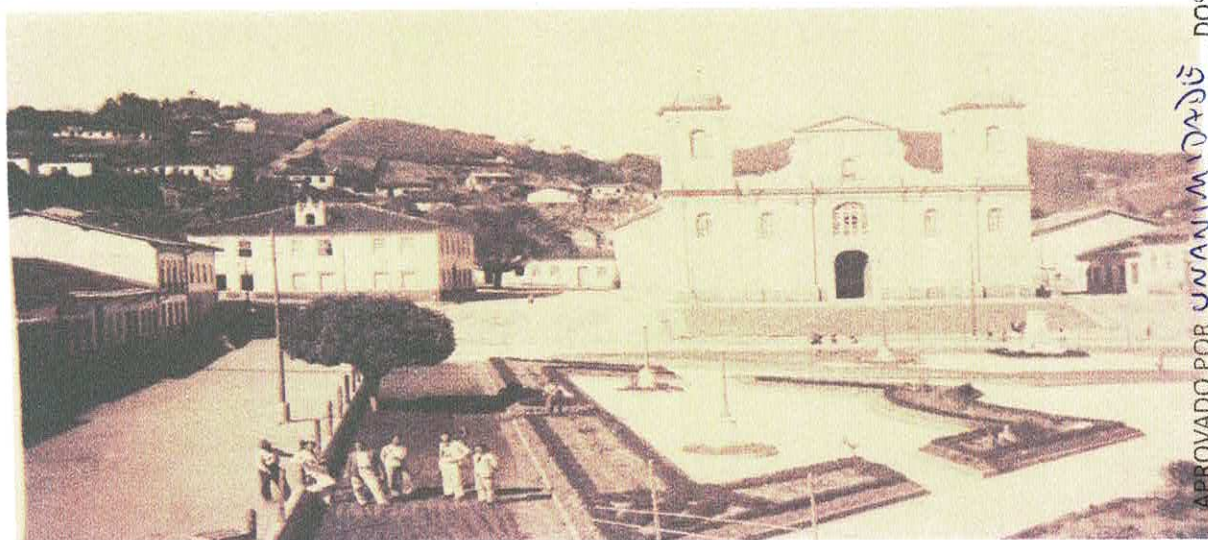
Hora 10:20

Nº 275/2021

REQUERIMENTO 78/21

O Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que esta subscreve requer que, após tramitação regimental seja encaminhada a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal para que digne informar o mais breve possível a esta Casa de Leis acerca da seguinte indagação.

Informar esta Casa de Leis, se a Prefeitura Municipal, por intermédio de seu setor competente da possibilidade em apresentar junto à secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, projeto visando à reconstrução do prédio situado ao lado da Igreja Matriz e que abrigou em suas dependências ao mesmo tempo Cadeia, Foro e Câmara e demolido na década de 1940 pela Prefeitura Municipal.



Casarão situado ao lado da Igreja Matriz que abrigou de forma simultânea Cadeia, Foro e Câmara Municipal, foi demolido pela Prefeitura, no final da década de 1940.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, o edifício público situado ao lado da Igreja Matriz, foi construído em um terreno comprado pelo Presidente da Câmara Antônio Lourenço de Freitas no ano de 1871 pertencentes uma parte ao Tenente Flávio José de Toledo e a outra parte junto aos herdeiros do Padre João Rodrigues de Moraes.

Consta que o então Presidente da Casa Legislativa no ano de 1873, encaminhou ao Presidente da Província do Estado de São Paulo Excelentíssimo senhor José Fernandes da Costa Pereira orçamento plano e planta da cadeia a ser construída nesta cidade, tendo em vista que o local onde funcionou a primitiva cadeia, no Largo da Força (atual praça Farmacêutico Euclides Vaz de Campos) é muito sujeito as inundações do Rio Paraitinga.

A Obra foi concluída alguns meses depois e funcionando no pavimento inferior Cadeia e no pavimento superior Foro e Câmara Municipal. Com o passar dos anos o imóvel foi se deteriorando e na década de 1910, o Governo do Estado de São Paulo construiu um novo prédio que serviu de Cadeia mudando a do Largo da Matriz, para o final da Rua dos Fazendeiros (atual Coronel Manoel Bento) na época considerado longe do centro.

Aproveitando a oportunidade, foi então que português Bernardo Joaquim Dias, fundador do **Grupo Dramático Musical Luisense** com autorização do Juiz Antônio

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 6ª SESSÃO
ORDINADA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
27/04/21



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Candido Xavier de Almeida e Souza passou a utilizar o espaço da Cadeia especificamente os destinados às celas direcionando estas agora para atividades **artísticas/culturais** como exemplo a apresentação e/ou encenação de peças teatrais.

Na década de 1930 o antigo prédio da Cadeia, apresentava em precário estado de conservação com risco eminente de desabamento, tanto que o Prefeito Municipal **Antônio Roberto Cembranelli** em relatório por ele enviado a Câmara Municipal, no ano de 1937, às fls. 93/93v se referiu ao antigo prédio da Cadeia da seguinte forma:

“Este prédio que nos achamos hoje, que quando foi adquirido já era um pardieiro imprestável, estava a desabar de um momento para outro, tendo a sua parte interna em completa ruína”.

Afirmou ainda que o Estado não tem interesse em reforma-lo e o município não dispõe de verba para as obras necessárias e assim o imóvel ficava fadado ao desaparecimento. Dito e feito.

Ficou um tempo fechado e no final da década de 1940, no governo do Prefeito Celestino Campos Coelho, funcionários da Prefeitura botaram abaixo o edifício. A madeira foi vendida para compradores de fora. O local ficou por um bom tempo como espaço vazio, usado apenas por ocasião de festas em especial a do Divino, na condição de Praça da dança do Jongo.

Nos anos de 1950 fora construído pelo governo do Estado uma casa que serviu de Posto e Puericultura. No entanto, quase três (03) décadas após com tombamento do sítio urbano de São Luiz do Paraitinga, efetivado oficialmente no ano de 1982 o Governo do Estado de São Paulo no local do referido posto de Puericultura, edificou uma nova casa seguindo o estilo antigo para não destoar do acervo arquitetônico tombado, onde posteriormente passou a funcionar o Posto de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e nos dias hoje a mesma casa é utilizada como Posto de Destacamento da Polícia Militar.



Cavalcada em apoio ao candidato a Prefeito Nelson Ferreira Pinto, ano de 1959. No destaque o **Posto de Puericultura**, ocupando o mesmo local onde existiu edificado desde o ano de 1873 o prédio da **Cadeia**.



MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671.7000

E mail: planejamento@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Requerimento nº. 78/2021 – Câmara Municipal

Assunto: solicitação de providências.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A Secretaria de Planejamento buscará apoio junto às Secretarias de Obras e de Cultura e Turismo do Município para empreendermos esforços comuns com vistas a verificar a viabilidade em realizar projeto e apresenta-lo perante os órgãos competentes para reconstrução do prédio conforme exposto no requerimento.

No mais, nos colocamos à disposição para, caso necessário, prestar esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 11 de maio de 2021.



PEDRO CHISTE PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Excelentíssimo Senhor

MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO

MD. Vereador Presidente da Câmara Municipal